



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**

**PORTARIA Nº 258/2024-PMB,**

**DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no desempenho de suas atribuições e tendo em vista o que dispõem os artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Apresentar o Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo do Município de Belém, realizado e registrado no GIIG – Gestão Integrada de Informações Governamentais, pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, relativo ao quadrimestre maio/agosto de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 23 de SETEMBRO de 2024.

**EDMILSON BRITO RODRIGUES**

Prefeito Municipal de Belém

**JOÃO CLAUDIO TUPINAMBÁ ARROYO**

Secretário Municipal de Coordenação

Geral do Planejamento e Gestão

**MAURO CARLOS CRUZ GAIA**

Secretário Municipal de Finanças

**MARCOS JOSÉ PEREIRA DAMASCENO**

Secretário Municipal de Controle, Integridade e  
Transparência